



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

28_2024_CPR_E-REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA VERDE - RIBA DE ÂNCORA

--- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos três membros efetivos e que a seguir se indica. ----

--- Ana Dourado Ferreira -----

--- JOSÉ LUÍS GONÇALVES -----

--- LUÍS ARAÚJO -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 15/03/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, -----

FIRMAS CONVIDADAS
COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL
PRIMUS LEAN
FRANCISCO CERQUEIRA CARDOSO & FILHOS, LDA.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as a seguir indicadas com os correspondentes valores. O interessado FRANCISCO CERQUEIRA CARDOSO & FILHOS, LDA apresenta declaração de que não apresenta proposta. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL	€ 148.490,00
PRIMUS LEAN	€ 165 125,73

--- O concorrente PRIMUS LEAN é excluído nos termos artigo 70.º e artigo 146.º 2 e 3 CCP, que o preço contratual seria superior ao preço base. -----

--- A proposta apresentada pela firma "COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 8 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma "COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL.", no valor de € 148.490, (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. ----

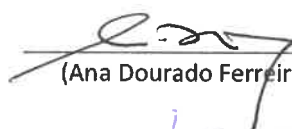


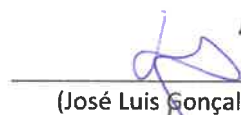
MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Ana Dourado Ferreira)


(José Luis Gonçalves)


(Luis Araújo)